



[Este texto não substitui o publicado no DOU]

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DIRETORIA DE AUTORIZAÇÃO E REGISTRO SANITÁRIOS

**EDITAL Nº 1, DE 21 DE MARÇO DE 2018**

DOU de 23/03/2018 – Seção 3

[Página 111]

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 44, IV, aliado ao art. 54, VII, § 7º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve tornar público o presente Edital informando que os processos de solicitação de registro clone de medicamentos que aguardam adequação dos respectivos processos matriz estão com os trâmites suspensos e contagem do prazo de análise interrompida, até que haja efetiva adequação destes. A lista das solicitações de registro clone nesta situação estará disponível no endereço eletrônico da Anvisa: <http://portal.anvisa.gov.br/registros-eautorizacoes/medicamentos/produtos/procedimento-simplificadoclones/solicitacao-do-registro> e será atualizada mensalmente.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO